



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 30/09/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 096/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.612.312.0005-78, com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: 41-3286-5500**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Caroline Arns da Silva Roth, portadora do RG nº 7.129.412-9 e inscrita no CPF sob nº 057.218.759-92, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, conforme especificado abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|---|-------|----------|
| 11 | 12 | lata | Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja, composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisado, isento de sacarose, enriquecida com lc pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas, contém gla, dha e tcm. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: Alfaré, pregomin). Marca: Pregomin Pepti | 90,00 | 1.080,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------------------|---|----------------|---|
| Secretaria: | 12 Secretaria de Saúde | | |
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Programática: | 10.201.113.2049 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde | | |
| Reduzido: 3208 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00 | Material, Bem ou Serv p/ distrib gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3211 | 33.90.32.99.03 | Leites especiais |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 29 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Caroline Arns da Silva Roth

CPF sob nº 057.218.759-92

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: